



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

LEI Nº 970 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 762, DE 07/12/2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 762, de 07 de dezembro de 2016, que autorizou ao Chefe do Executivo a fazer concessão, em forma de doação, de uma área de terras ao **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE – CAMPUS ITAPERUNA-RJ**, localizada na BR 356, Zona Urbana, 1º Distrito deste Município, medindo 106.686,00 m².

Parágrafo único - O imóvel descrito na Lei nº 762/2016, revogada no *caput* deste artigo, fica reintegrado ao patrimônio imobiliário da municipalidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaperuna, 08 de setembro de 2021.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL